



3º Edital de Credenciamento para Professor no Centro Estadual de Educação de Jovens e Adultos/CEEJA 2025

O Dirigente Regional de Ensino da Região de Carapicuíba torna pública a abertura de credenciamento, que será realizado conjuntamente pela Diretoria de Ensino e Direção do CEEJA, aos docentes interessados em atuar junto ao CEEJA de Carapicuíba, nos termos da Resolução SEDUC Nº 70 de 07/10/2024, Resolução SEDUC Nº 81 de 31/10/2024, Resolução SEDUC Nº 102 de 12/11/2024 e a Portaria CGRH 38 de 25/11/2024.

Esse credenciamento tem o objetivo de **preenchimento de 1 vaga de física no início e durante o ano letivo de 2025.**

1. DAS VAGAS:

Para o ano de 2025, o CEEJA comportará a seguinte vaga:

Disciplinas	Quantidade de Vagas
Física	01

1.1 DA CARGA HORÁRIA A SER ATRIBUÍDA:

Os docentes credenciados para esse projeto atuarão por 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, distribuídas pelos 5 (cinco) dias úteis da semana, de forma a contemplar, no mínimo dois turnos de funcionamento do CEEJA, com observância ao limite máximo de 8 horas diárias. Na carga horária de 40 horas semanais, encontram-se inseridas aulas diurnas com duração de 50 minutos cada e noturnas com duração de 45 minutos cada, distribuídas em 32 aulas para atendimento de alunos; 7 aulas de trabalho pedagógico coletivo a serem realizadas na escola; e 14 Atividades Pedagógicas Diversificadas a serem cumpridas em local de livre escolha ou na Unidade Escolar diante de alguma necessidade, que são destinadas a reuniões pedagógicas, a planejamento e a preparação de questões/avaliações escolares. **O docente deverá ter disponibilidade de revezamento na semana, alternando o horário de trabalho em: dois dias da semana manhã/tarde e dois dias da semana tarde/noite.**

2. DO CRONOGRAMA PARA CREDENCIAMENTO:

2.1. Período de 24/01/2025 até 27/01/2025 com termino às 17h. Inscrição online aos docentes: titulares de cargo, não efetivos (P, N, F), contratados de 2022 a 2024 e candidatos a contratação.

2.2. Local site da DE <https://decarapicuiiba.educacao.sp.gov.br/> na seção Credenciamento CEEJA 2025 para atuação em 2025.

3. DO CREDENCIAMENTO:

Para efetuar o credenciamento o docente deverá ter um email @gmail ou institucional da SEDUC @servidor.

Poderão se credenciar os docentes inscritos no processo regular de atribuição de classes e aulas 2025, constando **a inscrição para projeto da Pasta**, e que sejam **HABILITADOS na disciplina** do componente curricular.

2.3. As aulas da disciplina do Centro Estadual de Educação de Jovens e Adultos - CEEJA serão atribuídas aos docentes: **titulares de cargo, não efetivos (P, N, F), contratados de 2022 a 2024 e candidatos a contratação que estejam inscritos no processo inicial de atribuição 2025 e que estejam credenciados pelo presente edital.** O processo seletivo para credenciamento observará a análise do perfil do docente conforme legislação vigente.

4. DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA O CREDENCIAMENTO:

Toda a documentação **deverá ser inserida no formulário online de credenciamento CEEJA 2025** <https://forms.gle/oFxe3c7oCMt5YSrq7>

No ato do credenciamento **deverá o docente anexar os documentos, em PDF, sendo que esses originais serão apresentados na atribuição, conforme cronograma CGRH.**

4.1. R.G. e C.P.F;

4.2. Diploma, **frente e verso**, ou Certificado de Conclusão de Licenciatura Plena;



- 4.3. Histórico Escolar com a data de colação de grau;
- 4.4. Declaração de tempo de magistério na Secretaria Estadual de Educação do Estado de São Paulo, fornecido pelo Diretor de Escola, até 30-06-2024;
- 4.5. Como o docente constrói suas relações com seus pares e gestores da escola, a ser preenchido no próprio formulário online;
- 4.6. Comprovante de inscrição para o processo regular de atribuição de aulas, ano letivo de 2025 constando a opção para o Projeto da Pasta;
- 4.7. Comprovantes de participação em cursos de atualização e aperfeiçoamento profissional.
- 4.8. Atividade de sala com base no Currículo do Estado de São Paulo e na **modalidade de ensino praticada no CEEJA**; a ser preenchida no formulário de inscrição online.
- 4.9. Declaração de que não acúmulo de cargo ou declaração de acúmulo de cargo, constando local e carga horária;

5. DO PROCESSO PARA CREDENCIAMENTO:

Os candidatos serão credenciados considerando:

- 5.1. Avaliação da Atividade em sala de aula elaborada pelo candidato a vaga.
- 5.2. Pontuação na lista de atribuição inicial de classes e aulas.
- 5.3. Anexo dos documentos solicitados.

6. DO PROCESSO PARA PREENCHIMENTO DE VAGA EXISTENTE:

6.1.2- O preenchimento da vaga existente será realizado no processo inicial de atribuição e também durante o ano conforme cronograma a ser estabelecido pelo CGRH.

7. DA APRESENTAÇÃO DA ATIVIDADE DE SALA DE AULA:

A atividade de sala de aula, a ser preenchida no próprio formulário online, deverá conter:

- 7.1. Componente Curricular, ano-Série e seguimento;
 - 7.2. Escolher uma habilidade específica do Currículo;
 - 7.3. Desenvolvimento da atividade de sala de aula (descrever como a atividade escolhida será realizada);
- A Apresentação da atividade de sala de aula valerá de 0 a 10 pontos.

O modelo a ser seguido está anexo a este edital.

8. DA ENTREVISTA:

8.1. As entrevistas ocorrerão de forma remota com dia e horário a ser informados ao candidato por e-mail preenchido no formulário online;

9. DA CLASSIFICAÇÃO:

9.1. A classificação seguirá da seguinte forma:

a) Lista de classificação, entre os pares da mesma categoria funcional: titulares de cargo, não efetivos (P, N, F), contratados de 2022 a 2024, candidatos a contratação, dos candidatos à vaga a ser preenchida, resultante da somatória da pontuação da Atividade de Sala de aula e da pontuação na lista de classificação do Processo Inicial de Atribuição de classes e aulas.

10. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

- 10.1.1. Experiência profissional docente;
- 10.1.2. Comprovantes de participação em cursos de atualização e aperfeiçoamento profissional.



11. DA DIVULGAÇÃO

11.1. A divulgação da classificação do credenciamento ocorrerá no site da Diretoria de Ensino-Região de CARAPICUÍBA, <https://decarapicuiiba.educacao.sp.gov.br/> a partir de 28/01/2025.

12 – DO RECURSO

12.1 - O candidato poderá interpor recurso, a partir da divulgação da lista de classificação do candidato a vaga, até às 12h do dia 28/01/2025, mediante requerimento a ser encaminhado para o e-mail 004914a@educacao.sp.gov.br.

12.2 O teor do recurso deverá descrever o que está sendo reclamado referente a própria inscrição no credenciamento para atuar no CEEJA e que conste deste edital no que se refere a:

- a) Pontuação incorreta;
- b) Dados pessoais incorretos;
- d) As datas da divulgação do resultado poderão sofrer alterações conforme cronograma da SEDUC.

13. DA DIVULGAÇÃO FINAL:

13.1 A divulgação da publicação da classificação final deferidos/indeferidos, pós recurso será publicado no site da Diretoria de Ensino-Região de Carapicuíba, <https://decarapicuiiba.educacao.sp.gov.br/> a partir de 29/01/2025.

14. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

14.1. É de inteira responsabilidade do candidato a vaga à busca por informações a respeito de data, horário e local da atribuição das aulas referentes ao Projeto e demais orientações a serem publicadas.

14.2. O ato de credenciamento implicará a aceitação, por parte do candidato a vaga, de todas as disposições do presente Edital.

14.3. Os casos omissos serão analisados pela Comissão de Atribuição de Classes e Aulas.

14.4 Este edital poderá sofrer alterações conforme instruções SEDUC.



ANEXO B - ATIVIDADE DE SALA DE AULA – CEEJA ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL e MÉDIO

A ser preenchida na própria inscrição online

COMPONENTE CURRICULAR: _____

SEGUIMENTO DE ENSINO: _____

ANO/SÉRIE: _____

1) Escolha um componente curricular entre aqueles para os quais você está habilitado(a) a lecionar.

- Arte
- Biologia
- Ciências
- Filosofia
- Física
- Geografia
- Língua Inglesa
- Língua Portuguesa
- Matemática
- Química
- Sociologia

2) Escolha uma série/ano dos Anos Finais do Ensino Fundamental ou Ensino Médio

- 6º ano do Ensino Fundamental
- 7º ano do Ensino Fundamental
- 8º ano do Ensino Fundamental
- 9º ano do Ensino Fundamental
- 1ª série do Ensino Médio
- 2ª série do Ensino Médio
- 3ª série do Ensino Médio



3) Escolha uma habilidade específica do currículo para o ano/série e componente curricular escolhidos.

Orientação: Escreva a habilidade escolhida no campo abaixo (limitado a 300 caracteres contando o espaço entre palavras)

(campo livre com 300 caracteres de espaço)

4) Descreva uma atividade realizável em uma única aula que contribui para o desenvolvimento da habilidade escolhida no item 3.

Orientação: Descreva a atividade de maneira resumida, contemplando:

- Materiais que serão/poderão ser utilizados na sala de aula
- Estratégias (por exemplo: um exercício, discussão em grupos etc.)
- Principais conteúdos tratados com os alunos.

(O campo é limitado a 700 caracteres contando o espaço entre palavras.)